

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 99/2026 - CTISM

Edital de Seleção de Bolsistas para o Ações de Acesso, Permanência e Êxito do CTISM.

O Diretor do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos da UFSM para atuarem como bolsistas, junto ao Projeto de Acesso, Permanência e Êxito do CTISM, cujas normas estão regulamentadas pelo Regulamento de Bolsas do CTISM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos dos cursos técnicos, graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria, que receberão bolsa, para atuar junto ao Projeto de Acesso, Permanência e Êxito do CTISM e à Direção, contemplado com recursos do Orçamento Geral do CTISM, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional.

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	23/09/2026
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	23/09 a 28/09/2026
2.3	Seleção: análise de documentos	29/09/2026
2.4	Seleção: entrevista	29 a 30/09/2026
2.5	Divulgação preliminar dos selecionados	30/09/2026
2.6	Período para recursos	01/10/2026 – até 12:00 horas
2.7	Resultado dos recursos	01/10/2026
2.8	Homologação dos resultados (selecionados e suplentes)	01/10/2026
2.9	Início das atividades junto ao Projeto, com o preenchimento do plano de atividades.	02/10/2026

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 Serão concedidas bolsas para cada candidato aprovado na seleção, de acordo com a atribuição, conforme o quadro a seguir, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso.

Atribuição no Projeto	Vagas	Carga Horária	Valor da bolsa
BOLSA A - Suporte operacional, logístico e de infraestrutura para garantir a entrega e acesso de benefícios aos estudantes além do funcionamento dos espaços de convivência.	02	20	R\$ 700,00
BOLSA B - Atendimento e suporte na navegação de sistemas, garantindo auxílio técnico-operacional durante as inscrições do Processo Seletivo.	01	20	R\$ 700,00

3.2 A **BOLSA A** terá duração de 3 meses e a **BOLSA B** terá duração de 1 mês.

3.3 O horário fixo da **BOLSA A** é das 18:30 às 21:30 horas, de segunda à sexta, até o final de Dezembro, a carga horária restante à combinar.

3.4 O horário fixo da **BOLSA B** é das 11:00 às 13:00 e das 18:00 às 20:00, de segunda à sexta, durante todo o mês de Outubro.

3.3 Caso necessário, as bolsas poderão ser prorrogadas, conforme necessidade do projeto e autorização da Direção do CTISM.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ter disponibilidade nos horários e dias indicados

4.2 Boa comunicação e responsabilidade

4.3 Conhecimento básico em informática

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Ficha de inscrição (ANEXO 1).

5.2 Comprovante de matrícula.

5.3 Cópias do extrato bancário.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A documentação deve ser encaminhada em formato PDF para o e-mail direcao@ctism.ufsm.br com o assunto "Bolsa APE – Inscrição + nome"

a) Período: 23/09/2026 a 28/09/2029

6.2 Informações: email direcao@ctism.ufsm.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção será composta por participantes do projeto.

7.2. O processo seletivo será composto de duas fases:

a) A 1ª (primeira) fase da seleção se dará pela análise da disponibilidade da pessoa candidata.

b) A 2ª (segunda) fase da seleção será constituída por entrevista com a Comissão de Seleção, que verificará os seguintes itens: trabalho em equipe, conhecimento de informática, flexibilidade de horários, entre outros

7.3 A nota final do candidato será calculada com base na entrevista, sendo a média de cada entrevistador/entrevistadora.

7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

7.5 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a coordenação do projeto para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelos bolsistas.

7.6 O Departamento Administrativo manterá arquivo com as documentações e informações do Processo Seletivo.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

8.2 Os recursos, deverão ser interpostos, por escrito, em 01/10/2026, até as 12 horas, para o e-mail direcao@ctism.ufsm.br

8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, enviados por via postal, fax ou entregues pessoalmente

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM e os candidatos selecionados serão informados por e-mail.

9.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da comissão de seleção.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 No momento da seleção, não serão aceitas documentações incompletas.

11.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

12.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por solicitação da Direção do CTISM, desde que justificada por escrito;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

12.5 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas.

Santa Maria/RS, 23 de setembro de 2026.

Tiago Antônio Rizzetti
Coordenador do Projeto

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM
EDITAL 99/2026**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Encaminhar em formato PDF para o e-mail direcao@ctism.ufsm.br

Nome Completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ Nº Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: ____/____/2026

Vaga pretendida: () Controle e auxílio na distribuição de lanches

() Auxílio nas inscrições do Processo Seletivo

Assinatura

Horários Disponíveis

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

O(a) candidato(a) deve preencher a tabela acima com os horários disponíveis.